



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTAS  
FINAIS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de outubro de 2015, às 14:30 horas, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 005/2015, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1357, de 03/06/2015 e Decreto Municipal nº 1461, de 22/06/2015, para, na forma da lei, proceder ao julgamento das propostas de preços e estabelecer as Notas Finais e Determinar a Classificação final da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 58336939/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV/UCPCG-BRT, destinado à Contratação de empresa para execução dos serviços necessários aos Trabalhos Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio a Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia necessários à Implantação do Corredor Goiás BRT Norte-Sul, pertencente ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Após análise das propostas, nenhuma irregularidade foi constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação. Assim, a Subcomissão realizou os cálculos da nota final dos proponentes, e estabeleceu a classificação, conforme o quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL					
	Empresas	Nota Proposta Técnica	Proposta Comercial	Nota Proposta Comercial	Nota Final
1º	CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL. (Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda. e Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.)	98,12	R\$ 8.419.505,41	83,45	93,72
2º	CONSÓRCIO INCORP-EPT (Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. e EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas AS)	91,47	R\$ 8.581.193,22	82,33	88,73
3º	ENGEVIX ENGENHARIA S.A.	87,50	R\$ 7.706.086,08	88,38	87,76
4º	CONSÓRCIO SUPERVISOR GS (Geribello Engenharia	90,92	R\$ 9.110.602,15	78,67	87,25



	Ltda. e Sondotécnica Engenharia de Solos AS)				
5º	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	86,20	R\$ 7.537.891,01	89,54	87,20
6º	VETEC ENGENHARIA LTDA.	88,13	R\$ 8.682.884,40	81,63	86,18
7º	CONSÓRCIO FALCAO BAUER-LOGIT. (LA Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda. e LOGIT Engenharia Consultiva Ltda.)	85,64	R\$ 7.959.333,03	86,63	85,94
8º	SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA.	86,48	R\$ 8.272.083,00	84,47	85,88
9º	CONSÓRCIO CONTÉCNICA-CEPPLA (Contécnica Consultoria Técnica Ltda. e CEPPLA Consultoria de Engenharia Ltda.)	85,61	R\$ 8.098.503,66	85,67	85,63
10º	CONSÓRCIO SISPRO-GOIÂNIA (Siscon Consultoria de Sistemas Ltda. e Prodec Consultoria para Decisão S/C)	88,00	R\$ 8.922.494,27	79,97	85,59
11º	CONSÓRCIO SUPERVISOR PM GOIANIA. (Pentágono Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. e Lenc - Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.)	84,73	R\$ 8.339.943,92	84,00	84,51
12º	STRATA ENGENHARIA LTDA	85,61	R\$ 8.666.779,99	81,74	84,45
13º	CONSÓRCIO ENGESOLO - EPC (Engesolo Engenharia Ltda. e EPC Engenharia Projeto e Consultoria Ltda.)	86,25	R\$ 9.449.035,36	76,33	83,27
14º	CONSÓRCIO CONSOL-PLANECONSULT. (Consol Engenheiros Consultores Ltda. e Planeconsult Planejamento e Consultoria em Engenharia de Transporte Ltda.)	83,32	R\$ 8.849.509,83	80,48	82,47
15º	CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS-BASITEC. (Arcadis Logos SA e Basitec Projetos e Construção Ltda.)	81,92	R\$ 8.966.894,46	79,66	81,24
16º	CONSÓRCIO ACCIONA-ATP. (ACCIONA Engenharia Ltda. e ATP Engenharia Ltda.)	78,84	R\$ 8.673.891,16	81,69	79,69
17º	CONSÓRCIO PROPLAN-	77,53	R\$ 8.989.000,00	79,51	78,12



	TCRE. (PROPLAN Serviços e Projetos Ltda. e TCRE Engenharia Ltda.)				
18º	DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA.	73,80	R\$ 9.043.036,12	79,14	75,40
19º	UFC ENGENHARIA LTDA.	74,30	R\$ 9.256.149,61	77,67	75,31
20º	GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	56,56	R\$ 6.657.678,02	<i>Desclassificada pois a nota técnica ficou menor que 70,0</i>	

Destarte, a Subcomissão estando de posse do quadro de pontuação, e conforme condições descritas no item 10 – Da Classificação dos Proponentes, constante do Edital, declara vencedora e sugere a adjudicação do objeto licitado à empresa **CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL. (Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda. e Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.)**. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será publicada no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e será afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro